



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 177, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art 44 do Estatuto da Universidade; o art. 9º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução Consuni/Ufersa nº 12/2009, de 30 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, da função de membro suplente da composição de Biólogos da Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa;

Art. 2º Dispensar a docente Débora Andréa Evangelista Façanha, da função de membro suplente da representação de docentes e pesquisadores na área específica da Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa;

Art. 3º Designar comissão composta pelos servidores Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto; Larissa de Castro Demoner e Cibele dos Santos Borges, para sob a presidência da primeira, conduzir o processo eleitoral para escolha de 1 (um) membro suplente da composição de Biólogos e 1 (um) membro suplente da representação de docentes e pesquisadores na área específica da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da Ufersa.

Art. 4º A Comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Biólogos (um membro suplente); e dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (um membro suplente), conforme determina o § 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA